



Câmara Municipal de
Itapipoca

Apresentado em Plenário
Itapipoca: 26 / 03 / 2025

GABINETE DO VEREADOR NILDO TEIXEIRA

Aprovado em Plenário
Itapipoca 02 / 04 / 2025
2ª votação / R. Ribeiro

PROJETO DE LEI nº: 16 /2025 – GAB. VEREADOR NILDO TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 12 / 03 / 2025 às 09h:52m
José Amândio
RECURSÁVEL

Aprovado em Plenário
Itapipoca 09 / 04 / 2025
2ª votação / R. Ribeiro

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPIPOQUENSE AO SR. JOSÉ MÁRIO
DO COUTO.**

ANTÔNIO SILVANILDO TEIXEIRA DA MOTA, vereador que este subscreve, vem apresentar, **PROJETO DE LEI**, à Vossa Excelência. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, devendo após ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para Sanção, nos termo do art. 46, V, alínea “e a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. José Mário do Couto.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO VEREADOR NILDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

José Mário do Couto, Brasileiro, casado, Servidor Público Federal de carreira do Ministério da Saúde com 38 anos de atuação e desde 2001 estou cedido oficialmente ao governo do estado do Ceará, com atuação na região de Itapipoca. É residente e domiciliado na Rua Moésio Loyola Melo Júnior Nº 115, Bairro Cacimbas, Itapipoca Ceará. Natural de Amontada, Ceará, nascido aos 10 de outubro de 1967 é Biólogo formado pela Universidade Estadual do Ceará, UECE/FACEDI, é Pós Graduado em Gestão e Economia da Saúde pela Escola de Saúde Pública do Ceará e Pós Graduado em Gestão de Políticas de Saúde Informadas por Evidências pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês/SP. É Mestre em Estratégia Saúde da Família pela Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família - RENASF/UVA, além de possuir diversos cursos de aperfeiçoamento nas áreas da gestão e da assistência em saúde.

Como servidor público há 38 anos, tem prestado relevantes serviços à população cearense atuando em várias regiões do estado, com destaque para Itapipoca, levando assistência à saúde, prevenção de doenças e promoção da saúde às populações mais distantes e carentes dos mais distantes rincões deste município, sobretudo na prevenção, controle e tratamento de diversos agravos e doenças endêmicas tais como: Cólera, Chikungunya, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Leishmanioses Tegumentar (Ferida Brava), Leishmanioses Visceral (Calazar), Malária, Peste Bubônica, Raiva, Sarampo, Tracoma, Vacinação, Zica Vírus e nos anos de 2020 a 2022 trabalhou e lutou diuturna e incansavelmente contra a COVID 19.

Especificamente em Itapipoca, ajudou a combater o surto de Cólera em 1997 e a epidemia de Leishmanioses Tegumentar (Ferida Brava), no final da década de 90. Comandou várias campanhas de vacinação, doença de chagas e inquérito canino entre os anos de 1994 e 2000 como Inspetor de Endemias e no final do ano de 2013 e início de 2014 comandou a vacinação contra o sarampo. Nos anos de 2020 a 2022 ajudou aos municípios da Região de Itapipoca controlar a pandemia da COVID 19, inclusive contribuiu com a montagem do Hospital da COVID em Itapipoca, como representante do estado na região.

Nas últimas duas décadas, tem dedicado seu tempo a coordenação Regional de Saúde de Itapipoca, atual 6ª COADS, da qual faz parte o município de Itapipoca, prestando assessoria,



PARECER DO RELATOR Nº 012/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 16/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SILVANILDO TEIXEIRA DA MOTA

Reuniu-se no dia 31 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 16/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Antonio Silvanildo Teixeira da Mota que concede o título de cidadão itapipoquense ao Sr José Mário do Couto

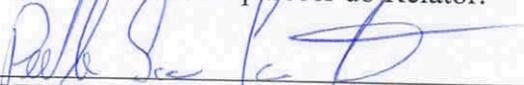
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

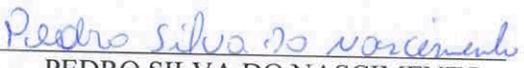
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 16/2025** que fará justa homenagem ao Sr José Mário do Couto, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

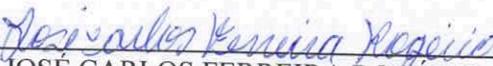
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE



PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 31 de março de 2025.